



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 08 de outubro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 312

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO (Nº 20/2020) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	13
RATIFICAÇÃO   DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 015/2020) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES**

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 20/2020)



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 4º ANO  
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2017/2020, CONFORME DISCIPLINA O  
ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte, as (09:00hs) nove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes o Vereador **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, Presidente, **MÁRCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Vice-presidente, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** 1º Secretário, Vereadores **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JAILTON SANTOS SOUZA**, **JOSELITO PEREIRA ARAÚJO**, **JURACY SILVA SANTOS** e **LUCILENE PITON SILVA SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente justificou a ausência da **Vereadora Toinha**, por motivo de força maior não teve como vir. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** não havendo matéria em pauta encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Não havendo Vereadores a fazer uso da palavra. O Presidente franqueou a palavra a Secretária de Saúde **LUANA PITON**, saudou a todos em especial o Candidato a Vereador Sr. **Magadiel**, e o Sr. **Uildes** que é presidente do Conselho Municipal da Saúde. Seguindo a Secretaria iniciou justificando sua ausência na última Sessão, o motivo foi que ela recebeu o ofício na véspera da Sessão próximo ao meio dia e já tinha programado acompanhar o primeiro dia de funcionamento da sala de **Raio X**, e ela já havia marcado esse compromisso com os técnicos em uma reunião posterior. Mas estar aqui para prestar esclarecimento a respeito do carro utilizado pra serviços

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

do **COVID-19**. Ela traz uma parte do processo relacionado a esse veículo e a solicitação que a secretaria fez e explicou que em nenhum momento ele foi utilizado para o transporte de nenhum paciente suspeito nem caso confirmado por que pra ela seria uma forma de jogar fora todos os esforços se a secretaria no caso ela quem representa tivesse a imaturidade e irresponsabilidade de aceitar que transportasse no mesmo veículo pessoas suspeitas ou caso confirmados de covid e ao mesmo tempo e no mesmo veículo paciente com outras demandas. por isso ela afirma que em nenhum momento foi transportado pacientes suspeito ou confirmado naquele veículo. Os pacientes suspeito ou confirmados da **COVID-19**, são transportados na ambulância, na parte de trás, para não ter contato direto com o motorista e com os profissionais todos usando os **EPIS** necessários. Prosseguiu falando que no início da Pandemia, foi feita uma reunião, com os motoristas e a equipe da **Vigilância Sanitária do Município** e todos foram orientados como deveria usar e como seria o descarte dos **EPIS** demonstrado a responsabilidade que a Vigilância Sanitária tem sobre a vida dos profissionais e pacientes. Prosseguiu esclarecendo o detalhamento a respeito dos gastos e compras munidas de comprovantes bancários, e que tem aqui presente como testemunha o Sr. **Uildes**, que é presidente do **Conselho Municipal de Saúde**, e estar tudo registrados em Ata, também já fez esses esclarecimento ao **Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento do Município**, também registrado em Ata, sobre esses valores, e trás o detalhamento de todos os recursos vinculados a **COVID-19**. E tem em mãos todos comprovantes, de contas e uma síntese de tudo que foi comprado, de qual empresa, o valor que foi pago e que e recurso recebido na Conta Bancaria 55436-7 na agencia nº436-7, Valor R\$ 84.324,46 (oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) em 14 de abril de 2020, e esse valor foi transferido para conta especifica do **COVID-19**, conta 64143, desse valor foi utilizado para as primeiras compras de mascaras no início da pandemia bem diferente de hoje e o preço das máscara foram exorbitantes e ela teve a preocupação de discutir isso com o Conselho Municipal da Saúde, e com o próprio **Comitê** e foram valores diferente do cotidiano, foi uma realidade vivenciada

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

2



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

por diversos Municípios, devido a demanda do momento. O município também recebeu nessa mesma conta 55436-7, o valor de R\$ 546.978,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais) em três parcelas de R\$182,326 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte seis reais) em 13 de agosto de 2020 esse valor foi transferido para conta específica do covid 64143 em 24/09/20 com comprovantes a disposição de todos. Falou da existência de duas planilhas feitas por ela, uma planilha geral e outra feita por mês desde o mês de maio até o mês atual com detalhamento de tudo que foi gasto e o saldo que tem em conta de R\$ 546,978 reais ao contrário do que algumas pessoas falam sem ter ciência do que estão falando esse valor está em conta e só será gasto se for necessário e com o que for necessário por que dinheiro público não se gasta só pelo simples fato de ter recebido. Seguindo falou da boa estrutura que o município tem para o atendimento a população com toda equipe de médicos e enfermeiros atendendo com todos os EPIS necessário, transportes, e testes disponíveis. São testes adquiridos pela prefeitura e encaminhado pela Base Regional e os pacientes também são acompanhados e monitorados tudo dentro da estrutura adequada e o dinheiro está em conta e será gasto conforme a necessidade. A secretária **Luana** se comprometeu a prestar contas todo mês aqui nesta **Casa Legislativa** e ao **Conselho Municipal de Saúde**, por que se sente mais segura e tem em mãos a cópia de todos os processos de tudo que foi gasto. Falou do valor disponível na **Conta 60004** recebido em três parcelas de igual valor de R\$ 14.693,50 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) a primeira parcela foi recebida em 09/06/20, a segunda parcela de igual valor foi recebida em 13/07/20 e a terceira parcela também de igual valor foi recebida no dia 12/08/20 isso confere um total de R\$44.80,62 (quarenta e quatro mil oitenta reais e sessenta e dois centavos) desse valor 30%, (trinta por cento) conforme a determinação será transferido a uma conta específica da Saúde e 70% (setenta por cento), será transferido para uma conta da **Secretaria de Assistência Social**, além disso no dia 25/09/20 foi recebido na conta 554367 algumas parcelas uma parcela de R\$13.280, (treze mil, duzentos e oitenta) uma parcela de

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cndomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cndomacedocosta@yahoo.com.br)

3



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

R\$4.800 (quatro mil e oitocentos ), uma parcela de R\$190.00( cento e noventa reais ) mais uma parcela de R\$ 12.000 (doze mil reais) e no dia 30/09/20 foi recebido também nessa mesma conta o valor de R\$7.280(sete mil duzentos e oitenta reais) que ao total coresponde a um valor de R\$37.550(trinta e sete mil quinhentos e cinquenta) que também será transferido para uma conta especifica então a secretaria detalhou todos os valores já recebidos com o que foi gasto e a maioria dos gastos até o momento foi para a compra de **EPIS** e outras necessidades, e existe uma planilha com tudo detalhado a disposição para quem queira tirar suas dúvidas. A Secretaria diz que tudo que foi gastos até o momento foi o valor de R\$ 116.636.40 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)desse valor R\$ 52.484 reais foi pago com recurso livre não foi recursos do **COVID** e R\$64.152,40 foi gasto com o dinheiro do covid que um dinheiro especifico . Esses dados são esclarecimento dos gastos do **COVID**. A seguir a Secretária justificou a ausência do **Secretario de Transportes e Obras Manoel Antônio**, o mesmo teve um compromisso urgente para resolver, mas que virá na próxima Sessão prestar seus esclarecimentos. Prosseguiu falando que irá intensificar a campanha do combate ao **COVID**, para evitar aglomerações e conscientizar a população do uso necessário da máscara que fiquem ciente a Pandemia ainda existe e que o vírus ainda estar presente e por isso irá intensificar a campanha de combate a COVID, como as já existentes, o setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul. A Secretaria comunicou o Comitê do covid que será feito testagem nos meses de outubro, novembro e dezembro, de todos os comerciantes local, os motoristas de transportes alternativos e os moto taxistas considerando que essas pessoas tem contato rotativo e continuo com o pessoal do município. Seguindo se colocou a disposição aqui e na Secretaria de Saúde como sempre esteve para dar qualquer esclarecimento. A Vereadora **Catiene Conceição**, perguntou a Secretária, quantos testes da Covid-19, foram comprados na Unidade? A Secretária, respondeu, que a primeira compra foi de 250 unidades a última vez foram comprados 500 unidades de testes mais prometeu verificar mais detalhado . A Vereadora **Catiene** pergunta sobre a utilização do veiculo plotado para o



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

covid , a Secretaria respondeu que no processo de compras a secretaria fez a solicitação desse veículo, pois tem um plano de contingência desse veículo no município, no início da pandemia. Ai surgiu uma demanda extra com o COVID e estão precisa coletar os testes o município recebe kits de SUAB, pra realizar o PCR da Base Regional, o município também recebe, do Estado uma quantidade de EPIS e que os testes que são realizados diariamente da SUAB, e tem prazo de horas para serem entregue no Laboratório Regional em **Salvador**, e o veículo também serve para isso, as médicas ou enfermeiras, usam quando precisam fazer visitas ou realizar testes em pacientes com suspeitas ou já confirmados ou quando tem alguma intercorrência também utilizam esse veículo e nas demandas relacionada ao COVID, reunião ou qualquer outra utilidade o veículo estar disponível. A Vereadora falou que em outras cidades as pessoas com COVID, recebem um kit com medicações e outro kit com alimentação. Aqui segundo a Vereadora quem esta com a COVID apenas recebem ligação com orientação para ficar em casa e retornar ao posto após quinze dias para fazer novos testes, e a Vereadora perguntou porque não acompanhar a família mais de perto e ajudar no que for possível?A Secretaria respondeu que poderá estar verificando junto com a Secretária de Assistência Social, **Selma Lemos** essa questão da alimentação, por que cada secretaria cuida do seu serviço, e o kit de medicamento a Secretaria informa que tiveram uma reunião junto com o comitê do covid onde Doutora **Gabriela** se fez presente e o que estão se propagando nos meios de comunicação, o que estão sendo distribuídos são Kits de ivermectina e isso é decisão do medico qual decisão tomar e qual medida adotar e ficou decidido pelos médicos da Unidade Básica de Saúde aqui do município que não iria prescrever esses medicamentos por que não tem nenhuma comprovação científica e também não foi aprovada pelo Conselho Federal então optaram a não fazer esse tipo de indicação pois os mesmos não tem aprovação da **ANVISA** e nem do Conselho de Medicina e então se tomou a decisão que não seria prescrito a **INVERMECTINA** e nem os outros, e somente é oferecidos os medicamentos que tem na farmácia básica da unidade. A respeito do Kit de medicamento de prevenção e combate ao

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

covid 19 a Secretaria explicou que entende a preocupação mas como ela não é médica não pode dizer se a conduta esta correta ou não e também não existe nenhuma comprovação científica a respeito do uso da **azitromicina** e isso somente pode acontecer se o médico prescrever e que não é a médica de **Dom Macedo Costa**, mas é o próprio Conselho de Medicina e Ciência que aponta que não existe indícios nem testes suficientes que comprove a eficácia da **azitromicina**. Por mais que se queira a ciência ainda não tem medicamento com comprovação técnica e nem científica para COVID-19. E sobre o acompanhamento do paciente, ser feito via online, a Secretaria explica se nesse acompanhamento houver a necessidade da presença médica neste domicilio, a médica irá ao local utilizando todos EPIS e que médicas e enfermeiras já foi a local com toda segurança para realizar esse tipo de visita, inclusive neste tipo de visita foi detectado a necessidade de encaminhar o paciente para o hospital, pelo quadro clínico apresentado. A Vereadora **Catiane Conceição** reclamou também sobre os pacientes contaminados ou suspeitos que saem da sala do médico e indo até a farmácia pegar o medicamento e perguntou se isso não oferece riscos aos demais presente naquele ambiente? A secretaria esclareceu que no local destina para atendimento exclusivo a pessoas com suspeita da COVID, a antiga secretaria da saúde, que hoje funciona com essa finalidade e que na porta estar sinalizado indicando que ali é o espaço para atendimento de paciente com suspeita da COVID. Quando o paciente chega à recepção passa por uma triagem e o profissional orienta os acompanhantes do paciente ou até mesmo a técnica de enfermagem a irem até a farmácia pegar o medicamento, mas as vezes o paciente não seguem as orientações, mesmo todas as orientações sendo fornecidas diante da notificação. A Vereadora **Catiane Conceição** se não seria melhor separar um médico só pra atendimento ao paciente suspeito ou confirmado **da covid**? A secretaria falou da dificuldade de contratar médicos para a carga horário de 40 horas, a Secretária já conversou com diversos médicos e disse que existe uma portaria que exige que tenha recursos específico. E que o problema hoje não é dinheiro, não é espaço, não é vontade o problema hoje é a dificuldade de contratação do profissional. Prosseguiu

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

6



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

falando que estão seguindo toda orientação do uso e descartes de Epis, para que mantenha segurança tanto dos funcionários quanto dos pacientes, que é o objetivo. Em seguida o Vereador **Juracy Santos** perguntou a respeito dos valores recebidos, o valor gasto e o qual é o saldo desse valor recebido para o combate a Covid. O Vereador perguntou qual o saldo para saber qual será o destino da verba que não for utilizada no combate a pandemia. A secretária respondeu que irá aguardar orientação do próprio **Governo Federal**, de onde veio a verba, e o que tiver de ser devolvido será devolvido, e irá prestar conta tanto na Câmara, como no **Conselho Municipal da Saúde** e a orientação legal que o município receber irá fazer. E o que for necessário para compra em combate ao Covid, a verba será utilizada. O Vereador **Juracy Santos**, solicitou da Secretária a cópia do comunicado informativo da Covid-19, que são publicados diariamente para evitar informações desencontradas como a que ele ouviu de um veículo de informação a qual o nome não vem ao caso nesse momento e ficou assustado que existe em **Dom Macedo** mais de trezentos casos ativos e a Secretária comprometeu-se de encaminhá-lo, e diz fazer questão em disponibilizar. E relatou que no município hoje existe seis casos ativos e que nenhum momento foi divulgado de forma oficial esse número exorbitante de casos, mesmo porque a quantidade é muito grande. Os casos a respeito da Covid são atualizados a partir das dezesseis horas e o mais recente são 93 casos confirmados com (06) seis casos ativos e todos esses boletins é publicado sempre no mesmo horário, na página oficial da prefeitura e que todos os veículos de comunicação tem acesso e também esta sendo publicado boletins, mais detalhados como, por exemplo: idade, sexo, localidade, sem expor os dados de ninguém. A **Secretária**, falou que estar se percebendo o crescimento de casos suspeitos, e que se faz uma provável relação ao momento que se vive. E no momento o município tem (06) seis casos ativos e aguardando resultados. O Vereador **Joselito Araújo**, pediu esclarecimento a respeito do investimento com o dinheiro do seguro da Dublo, e a respeito da reforma do Posto de Saúde e se houve ampliação para o atendimento de alguma especialidade. A Secretária esclareceu o motivo da necessidade de

Av. Pedro Vespasiano, s/n. – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

7



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

continuar com os atendimentos de especialista no espaço da creche, e não na Unidade de Saúde, para evitar aglomeração e preservar a saúde dos pacientes e dos profissionais e explicou que o Pediatra atende, 20 crianças por dia e que cada criança vai com acompanhante o que somaria o total de 40 pessoas, junto com atendimento de outras especialidades tornaria impraticável neste momento que estar se vivendo. Quanto à contratação de mais especialista. A **Secretaria e o Prefeito** estão querendo contratar um **Ortopedista** e graças a **Deus** estar sendo realizados diversos **Raios-X**, e os técnicos **Geovane e João** estão realizando o serviço de forma organizada e cuidados com os pacientes, a Secretaria tem recebidos elogios dos pacientes, futuramente o Ortopedista estará atendendo. Seguindo respondeu a respeito da dublo, e que em outra ocasião foi apresentado os recibos do reembolso do seguro, mas que ficou decidido no momento não será comprado outra dublo, e o município fez uma aquisição para a compra de (02) dois veículos, destinado a frota municipal, são dois Unos, pois foi identificado a demanda de **TFD**, diminuiu bastante no momento da pandemia e os carros que estão no município hoje não estão em condições de atender certa demanda e seria um gasto de dinheiro se tiver de manter a manutenção, sendo que existe a possibilidade de adquirir dois veículos novos, podendo atender plantão de emergência 24 horas, e a própria demanda da Unidade de Saúde, visitas e transportes de pacientes. Falou que tem um veículo locado e todos sabem disso, mas não é o desejo do gestor, e que toda gestão pública fazem locação. O **Vereador Zelito**, falou que essa era a crítica do prefeito **Guito**, á gestão passada. A Secretaria respondeu, mesmo assim nessa gestão já adquiriu vários veículos novos que é um fato inegável. O Vereador **Zelito** disse que ele não aceita que a compra da dublo seja substituída por dois veículos menor para o município enquanto fica com uma Topic alugada levando pacientes para Salvador ele não concorda. A Secretária ressaltou que houve diminuição do **TFD**, neste período de pandemia por isso a substituição. Falou que compreende o questionamento do Vereador, mas seria bom se fosse possível comprar um Doblo ou outro veículo de maior quantidade de passageiros e os dois veículos para atender o município, mas nesse

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

8



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

momento o Prefeito optou a comprar os dois veículos, para atender as necessidades da **Unidade Básica de Saúde** transportes de pacientes, e todo mundo sabem que a demanda é altíssima mesmo porque pagar manutenção e comprar peças ficaria difícil para o município. E que futuramente será adquirido um veículo para **TFD**, e claro que será muito importante, e que compreende o questionamento do Vereador, mas que dentro do gerenciamento foi optado a comprar dos dois veículos. Foi questionado pelos **Vereadores Zelito e Juracy Santos**, o aumento com gastos de combustível para dois veículos. A Secretária respondeu que infelizmente o orçamento do momento não possibilita a aquisição de um veículo maior diante desta outra necessidade. **O Presidente** fez uso da palavra e ressaltou fazer conta estando fora é fácil de fazer, mas quem estar fazendo ver à dificuldade e relatou a compra da Doblo também gera gastos com motorista, combustível, manutenção em oficina e que hoje o veículo, estar levando o total de 13 á 14 pessoas, o que não existia na gestão passada. E quando a quantidade de pessoa diminuir, vai um veículo pequeno e que com fé em **Deus** a COVID, vai acabar. **O Vereador Juracy Santos**, interrompeu e perguntou se o Presidente agora era o líder do Prefeito? E a Assessoria Jurídica **Geralda Quadros** respondeu ao vereador **Juracy** que qualquer um dos Edis pode fazer uso da palavra sim inclusive o Presidente **Geraldo Jorge**. E o vereador **Juracy** não aceitou por entender que a Assessora estava defendendo ao Executivo e ela debate dizendo que esta defendendo os direitos da Câmara. Em seguida a Assessora explicou o motivo do atraso dos ofícios solicitados pelos vereadores **Joselito** e a vereadora **Catiane** por que ela demorou em receber as informações precisas, o Presidente não se encontrava na casa para assinar, ela teve que substituí-lo. E os demais ofícios que não foram repassado para a secretaria Luana foi por que Houve um equivoco mais estará sendo repassado neste momento com um pedido de desculpa ao vereador **Joselito Araujo**. A Secretária **Luana**, retomou a fala dizendo o quanto foi importante a reforma do Posto de Saúde para a população serem atendido em um ambiente bem cuidado, e a Secretaria disse que colocou no mural a frase "Esse Espaço é Seu" por que tudo que for feito

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

9



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

aqui para o bem do município independente de quem seja, devem ser elogiado e aplaudido, porque ver a **Unidade de Saúde**, ver a Praça sendo revitalizada é ver que estar melhorando independente de quem estar fazendo e de que jeito estar, falou que no dia que ela não estiver mais Secretária, não responder mais pela secretaria, onde quer que ela esteja e ver serviços sendo realizados em benefício do povo, ela como munícipe vai estar aplaudindo independente de quem seja. **O Vereador Jailton Souza**, fez uso da palavra, elogiando a Secretaria Luana pelo seu desempenho e conquistas e seguindo falou da sua indignação, a respeito das críticas feitas a respeito da **Unidade de Saúde e Estádio de Futebol** e que não houve nenhum elogio falou do quanto é importante o atendimento no serviço de **Raios-X**, e falou da economia que vem sendo feita. Com a palavra a Secretária disse estar ciente quanto o seu papel, como Secretária e que estar ciente das cobranças, mas estar aqui para esclarecer qualquer dúvida e também é muito gratificante quando tem seu trabalho reconhecido. Existem de fato alguns comentários maldosos feitos nas redes sociais acaba desmerecendo um pouco o trabalho, que reconhece que esse é um trabalho arduo, cansativo exaustivo, mas que também traz muita felicidade quando percebe que tudo que planejou estar conseguindo realizar, reconhece que existe coisa que gostaria de fazer, mas que não é possível realiza-lo, mas mesmo assim conseguiu desempenhar várias conquistas nesta gestão que eram os planos iniciais. Prosseguiu falando que se sente muito feliz, primeiro pela função de munícipe e cidadã que ela tem muito amor e apressado. Encerrou agradecendo a todos. Com a palavra a Assessoria Jurídica St<sup>a</sup>. **Geralda Quadros** parabenizou o Presidente da Câmara **Geraldo Jorge Souza Sales**, e toda sua equipe, pela aprovação de suas contas, pelo **TCM**, sem ressalva e sem multas e falou que tudo que é feito aqui na Câmara é de forma transparente e clara e todos podem ter acesso através ao portal da transparência e se sente muito feliz em fazer parte desta equipe. Encerrou agradecendo a todos. O Presidente **Geraldo Jorge** falou do seu trabalho sério feito com transparência parabenizou toda equipe, agradeceu a **Deus** por sempre trabalhar com sinceridade e honestidade, por esse motivo a sua conta foi aprovado sem ressalva e sem

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000 - Tele fax: (75)3648-2148  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

10



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

multas graças a **Deus**. Seguindo esclareceu ao Vereador **Zelito**, que ele concorda com seu comentário tem razão em suas cobrança, ele só queria explicar que entende também quando a secretaria diz que diminuiu a demanda que vai a **Salvador** em busca de atendimento mais quando aumenta ele sabe que a dublo também não daria porque sempre vai bem mais de 7 pacientes porque aqui e nem na **Cidade de Santo Antônio de Jesus** não tem atendimento suficiente pelo **SUS** e a população fica dependendo do **Hospital Regional** e agora da **Policlínica**. Prosseguiu parabenizando o prefeito **Egnaldo Piton**, pelas suas conquistas e que os elogios vão para todo gestor que realiza um bom trabalho em pro da população. Parabenizou também a Secretaria de Saúde Luana Piton pela sua explanação muito proveitosa. Seguindo agradeceu ao povo pelos seus sete mandatos e esclareceu que não é líder do prefeito ele defende o povo e estar aqui pelo povo macedense. E não havendo mais nada a tratar o presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a sessão. E eu **EDMUNDO BOMFIM SANTOS**, 1ª Secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais Edis que assim desejarem.

*Edmundo Bomfim Santos*  
*Gerardo Jorge Souza Sales*  
*Marcos Rogério de Oliveira*  
*Zelito Pereira Araújo*  
*Antônia de Souza Silva*

*Catiane Conceição dos Santos Silva*  
*Lucilene Piton Silva Santos*

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 015/2020)**



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa nº 015/2020-D, Processo Administrativo nº 018/2020, para contratação do objeto - o atendimento de despesas com a aquisição de materiais consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, durante os meses de outubro de 2020 a abril do ano de 2021, junto à empresa **COMERCIAL SÃO LUIS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.931.157/0001-08**. Regime/Execução: Imediata. Período: 07 (sete) meses. Valor Global: R\$ 1.412,09 (\*\*), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa - BA, 08/10/2020.

Ass. Presidente:   
GERALDO JORGE SOUZA SALES